



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº - 140 DE 12 DE JUNHO DE 1957.

Anula o contrato de locação celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pôrto Velho e RAIMUNDO ELIZEU PINTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 90, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta no processo nº 1196/55,

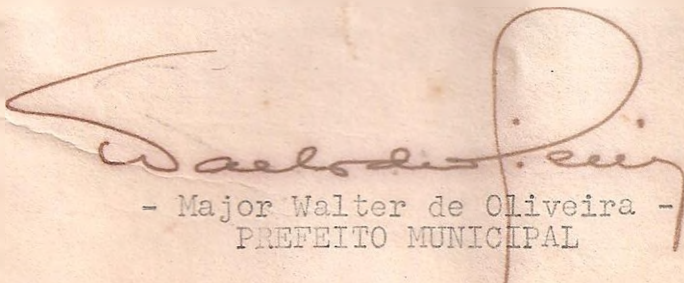
D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulado, a partir de 1 do mês em curso, o contrato de locação celebrado entre esta Prefeitura e RAIMUNDO ELIZEU PINTO, lavrado às folhas 74 verso e 75, do competente livro nº 2, referente ao apartamento nº 2122, do Mercado Público Municipal.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário

Pôrto Velho, 12 de junho de 1957.


- Major Walter de Oliveira -
PREFEITO MUNICIPAL